



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
QUATRO-GESTÃO 2022/2025.

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da
2 manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram
3 presentes os seguintes conselheiros: **Maria José dos Santos**, representante da Secretaria
4 Municipal de Educação (SME); **Simone Pereira Silva**, representante da Associação dos
5 Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV); **Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa**
6 **Barreto dos Santos**, representantes do Instituto de Desenvolvimento de Emprego e Ação
7 (IDEA), **Eunice de Jesus Muniz**, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);
8 **Rosileide Santos de Jesus** representante da Associação das Doceiras e Artesã do Distrito
9 de Moenda (ADAM) e os demais participantes: **Islany Jesus dos Santos Alves e Noelma**
10 **Santos Oliveira**, representantes do Conselho Tutelar (CT); **Deraldo Nascimento Neto e**
11 **Aletícia Jesus de Melo** representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo
12 Neves (CFRPTN) e a Secretaria Executiva deste Conselho **Dinarte Martins de Oliveira**.
13 Teve como pauta: **1. Termos dos projetos selecionados no edital 01/2024; 2. Prestação**
14 **de contas dos TP 02/2023 e 05/2023 (IDEA); 3. CEAPE: Capacitação em Escuta Ativa,**
15 **protegida e Especializada com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência; 4. Plano**
16 **de trabalho CFRPTN 2024; 5. O que ocorrer.** O Presidente Josias Silva iniciou a reunião
17 fazendo a leitura da última ata da reunião do CMDCA, do dia 27 de Fevereiro de 2024, a
18 mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em ato contínuo o
19 presidente abordou sobre o andamento do processo administrativo que trata sobre os
20 Termos de Fomento dos projetos selecionados no edital 01/2024, comunicando que de
21 acordo com as informações da Controladoria Municipal, as assinaturas dos termos e
22 publicação dos instrumentos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC)
23 deve ocorrer no mês de abril. Na sequência o presidente franqueou a palavra para a
24 senhora Maria da Lapa, que é presidente da OSC IDEA e apresentou o relatório das
25 atividades executadas no âmbito do Projeto Tesouro Encantado, por meio do Termo de
26 Parceria 02/2023, a proposta alcançou 100% de eficiência na execução das metas
27 pactuadas com este Conselho e beneficiou-se 80 crianças e adolescentes entre os meses
28 de Abril a dezembro de 2023, cabe ainda destacar que a mesma organização também
29 executou o Termo de Fomento 05/2023 com o município, para a execução do Projeto
30 Tesouro Encantado Kids, assim através de apresentação em PowerPoint e depoimentos em
31 vídeos, a senhora Maria da Lapa também demonstrou os resultados físicos obtidos pela
32 proposta que teve a duração de julho de 2023 a Fevereiro de 2024 e 60
33 crianças/adolescentes de público beneficiário, este projeto também alcançou de 100% de
34 eficiência na execução. Após as apresentações o Sr. Josias coloca em análise a
35 conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução
36 dos projetos supras citados que foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros
37 presentes, ficando o CMDCA de publicizar os pareceres dos resultados atingidos com a
38 execução dos projetos. Dando seguimento a pauta o presidente do CMDCA informou que foi
39 identificado a empresa especializada para realizar a Capacitação em Escuta Ativa, protegida
40 e Especializada com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, a previsão é que
41 aconteça no mês maio, com carga horária de 16 horas, no valor de R\$ 9.593,00 que serão
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

51 custeado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a
52 formação será destinada a integrantes da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do
53 Adolescente do município, a recomendação é que pelo ao menos duas pessoas de cada
54 instituição/ equipamento realize a inscrição e garanta participação na formação, a proposta
55 foi aprovada pelos Conselheiros e a data de realização da capacitação deverá ser definida
56 em breve. Em seguida o presidente Josias fraqueou a palavra ao Sr. Deraldo Neto, que é o
57 responsável administrativo/financeiro da CFRPTN, que apresentou os Planos de Trabalho
58 dos Projetos: Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – 1º e
59 2º ano (Turmas 20 e 19) e Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura
60 Familiar - 3º ano (Turma 18), solicitando através do ofício 20/2023 da CFRPTN a
61 autorização do CMDCA/PTN para celebrar do Termo de Parceria com o município através
62 do recursos arrecadados por meio do FMDCA. Destacou ainda que os referidos projetos
63 possuem a Chancela Autorizativa do CMDCA/PTN, concedida em 13 de julho de 2023,
64 através dos Certificados de Captação de Recursos nº. 001/2023 e nº. 002/2023, ambos com
65 validade de 24 meses, que foram publicados no diário oficial do município em 18 de julho de
66 2023, e por meio da Resolução CMDCA/PTN Nº. 10/2023, republicada no diário oficial do
67 município em 19 de julho de 2023. Sendo que a instituição na sessão ordinária do dia 27 de
68 fevereiro de 2024 protocolou o ofício 11/2024 que informava o total arrecado na Campanha
69 de Captação de recursos 2023 no valor de R\$ 2.855.186,21 (dois milhões e oitocentos e
70 cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), em favor dos
71 Projetos executados pela Casa, neste sentido a Resolução nº 001/2004 determina a
72 retenção de 10% para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo Conselho, relativas à
73 criança e ao adolescente do Município, assim R\$ 285.518,62, (duzentos e cinquenta e cinco
74 mil e duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos) foi retido pelo FMDCA e utilizado
75 pelo CMDCA/PTN. Em função do aumento de beneficiários da turma 20 de 35 para 51
76 novos estudantes a CFR-PTN também solicita a incorporação de R\$ 433.343,93
77 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e três
78 centavos), do total de R\$ 722.027,03 (setecentos e vinte e dois mil e vinte e sete reais e três
79 centavos), advindos do saldo remanescente da Campanha de Captação de recursos 2022
80 que estão aplicados na conta do FMDCA, restando portanto o valor de R\$ 288.683,10
81 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), que
82 somados as devoluções de rendimentos dos Projetos de Formação de Adolescentes
83 Empresários Rurais da Agricultura Familiar 2023, ficarão aplicados na conta do FMDCA
84 para ser executado nos Projetos da CFR-PTN no exercício de 2025 de acordo com o Plano
85 de Aplicação do referido Fundo. Após análise dos conselheiros, as propostas de Planos de
86 Trabalho da CFRPTN e a solicitação de incorporação de saldo FMDCA, que alcança o valor
87 de R\$ 3.003.011,52 (três milhões e três mil e onze reais e cinquenta e dois centavos), para
88 execução dos projetos 2024, foi aprovado por unanimidade. O CMDCA também
89 recomendará ao setor competente da Prefeitura Municipal a celebrar o Termo de Parceria
90 com a OSCIP, usando recursos financeiro do FMDCA sob Chancela Autorizativa, conforme
91 Resolução CMDCA/PTN Nº. 10/2023. No o que ocorrer o senhor Josias reforça que o Edital
92 de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023 do CMDCA/PTN de 13 de
93 junho de 2023, indica no item 5.1.2. que o Chamamento ficará aberto pelo período de 1 (um)
94 ano, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, portanto as
95 organizações interessadas já podem encaminhar proposta para Chancela 2025, neste
96 sentido os conselheiros presentes recomendam publicação de uma Resolução com

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaprneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001578

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 403/23.

106 atualização do cronograma para recepção de projetos no referido Chamamento, que foi
107 aprovada com sucesso. Em seguida o senhor Josias informou sobre a Capacitação da
108 Atualização e melhoria do SIPIA - CT migração do Sistema para o SERPRO, que
109 acontecerá em Camaçari- Ba nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril. O FMDCA irá custear as
110 despesas para um membro do Conselho Tutelar e outra para um integrante do CMDCA. O
111 presidente também comunica sobre o convite para o Encontro Norte e Nordeste do
112 Programa Amigo de Valor do Banco Santander que acontecerá nos dias 17 e 18 de abril,
113 em Gravatá- Pernambuco, havendo a disponibilidade de participação de membros do
114 CMDCA, preferencialmente o presidente e mais um conselheiro/secretário e 2
115 representantes da instituição executora, o encontro é para discutir questões relevantes
116 relacionadas à execução dos projetos apoiados pelo Programa. O recurso repassado em
117 dezembro pelo Programa para o FMDCA em favor do projeto executado pela CFRPTN teve
118 um adicional para o custeio de transporte, hospedagem, alimentação e traslado desse
119 evento. O presidente informa que já tem compromisso para a data e está mobilizado a vice
120 presidente do Conselho Leidiane Divino para participar, em relação a segunda vaga, apenas
121 a conselheira Maria José apresentou interesse, ficando de confirma se conseguiria adequar
122 sua agenda de trabalho e em seguida informar a equipe administrativa da CFRPTN para a
123 garantir a reserva de hospedagem e a compra de passagens. Ainda no que ocorrer o
124 presidente trouxe uma provocação feita por Aleelba Melo no grupo de WhatsApp do
125 CMDCA e de integrantes da Rede de Garantia de Direitos, que provocou o Conselho a
126 refletir sobre possíveis soluções quanto a ausência ou a quantidade insuficiente de
127 ventiladores em na sala de aula para os estudantes dos colégios municipais frente a alta
128 temperatura dos últimos dias, fator que poderá impactar negativamente na aprendizagem e
129 saúde dos estudantes. Após breve discussão do assunto, o presidente sugeriu que a
130 conselheira Maria José que representa a Secretaria de Educação, verifique com o secretário
131 de educação e a equipe administrativa se há alguma proposta intervenção para a
132 problemática e após esse retorno o CMDCA poderá abordar novamente o assunto com mais
133 propriedade. Esgotando-se a pauta o Presidente Josias declarou a reunião por encerrada,
134 do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata
135 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente
136 Tancredo Neves-BA, 12 de março de 2024.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaprneves@gmail.com.br